



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2014 – São Paulo, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0322164 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0322164

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 21.01 a 27.01.2014;

-08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 21.01.2014;

-50316/09-UMED - MARCIA TOMIMURA BERTI, nos dias 20.01 e 21.01.2014;

-50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 21.01.2014;

-50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, nos dias 20.01 e 21.01.2014;

-50200/10-UMED - SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 20.01 a 03.02.2014;

-50051/09-UMED - TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 21.01.2014;

-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 20.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 20.01 a 24.01.2014;

-52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, no dia 17.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, nos dias 14.01 e 15.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, no período de 17.01 a 22.01.2014;

-01089/94-UMED - IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, nos dias 20.01 e 21.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 23/01/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0321228 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.024, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Suspende os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico (documento SEI nº 0321215),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 21 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de janeiro de 2014, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 21 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 23/01/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 403, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 24ª Subseção Judiciária - Jales.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3ªR nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da 24ª Subseção Judiciária de Jales para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3ªR nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 4/2/2014, a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 24ª Subseção Judiciária de Jales.

Art. 2º A partir de 4/2/2014, a Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales terá jurisdição sobre os municípios de Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani d'Oeste, Guzolândia, Indiaporã, Jales, Macedônia, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Ouroeste, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Pedranópolis, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Suzanópolis, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil.

Parágrafo único. Deverá ser observada a resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º, as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto passam a ter jurisdição sobre os municípios de Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Bady Bassit, Balsamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Floreal, Guapiaçu, Guaraci, Icém, Ipiruá, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Macaubal, Magda, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Parisi, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Pontes Gestal, Potirendaba, Riolândia, Sales, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Tanabi, Ubarana, Uchôa, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga.

Art. 4º Em decorrência do disposto no art. 3º, alterar o provimento CJF3R nº 357, de 21/8/2012, art. 3º, a fim de incluir na jurisdição da Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva o município de Ibirá.

Art. 5º Revogar parcialmente os provimentos CJF3R: nº 358, de 27/8/2012, arts. 5º e 6º; e nº 221, de 9/4/2001, art. 2º e anexo I.

Art. 6º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4/2/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Provimento nº 404, de 22 de janeiro de 2014

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 337ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 2/5/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 382, de 14/5/2013, que especializou uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 13/2/2014, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 14ª Subseção Judiciária em São Bernardo do Campo, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A partir de 13/2/2014, o Juizado Especial Federal e as Varas Federais da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo terão jurisdição sobre os municípios de Diadema e São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Deverá ser observada a resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Revogar parcialmente os provimentos CJF3R: nº 284, de 15/1/2007, o art. 2º e o anexo II; nº 195, de 13/4/2000, o art. 1º, inciso VII, e o anexo VII; e nº 137, de 24/9/1997, o art. 2º.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0321022 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12087, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020973-56.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **BENI JULIA DA ROCHA SILVA**, Registro Funcional nº 1266, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 23/01/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/01/2014 3/52

:: SEI / TRF3 - 0316686 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010049-80.2013.4.03.8001

Documento nº 0316686

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319380 - Portaria ::

Portaria Nº 0319380, DE 21 DE janeiro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº. 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2273	CINTIA SUZUKI	de A3 para A4	06/12/2013
2703	MARILU MAYUMI FUKUHARA	de C12 para C13	16/12/2013
2705	CLAUDIO MARCELO G. DA MOTA	de C12 para C13	11/12/2013
2707	F A B I O ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA	de C12 para C13	11/12/2013
2713	CLAUDIA ISMERIA CICOTE	de C12 para C13	31/12/2013
2715	FABIANO PEREIRA KOBAL	de C12 para C13	18/12/2013
2990	ROSA CRISTINA DA C. FERREIRA	de C11 para C12	26/11/2013
3266	JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS	de B8 para B9	07/12/2013

3550	A D R I A N O G O N Ç A L V E S S O U Z A	de A4 para A5	03/11/2013
3560	ROBERTO MARCOS C. DA SILVA	de A4 para A5	15/12/2013
3562	ADRIANO TURRI CAROLINO	de A4 para A5	17/12/2013
3627	PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES	de A3 para A4	10/12/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2668	FRANCISCO ANTERO M. ANDRADE	de C12 para C13	09/10/2013
2717	V A N I L D A APARECIDA TERRA	de C12 para C13	18/12/2013
2986	EMILIA V. DA CUNHA G. PEREIRA	de C11 para C12	09/12/2013
3106	LUIS FERNANDO COSTA	de B10 para C11	06/12/2013
3113	JOÃO RODRIGUES DE JESUS	de B10 para C11	09/12/2013
3115	V I R G I N I A M. COMINO GOUVEIA	de B9 para B10	15/12/2013
3116	ARNALDO LUCCAS JUNIOR	de B9 para B10	15/12/2013
3179	JULIANA SCHULTE	de B6 para B7	26/12/2013
3259	CARLA CONTRERA	de B8 para B9	01/12/2013
3258	ROBERTO CARLOS ASATO	de B8 para B9	30/11/2013
3262	ALINE C. VIANI C. DE ANDRADE	de B8 para B9	06/12/2013
3263	MONICA GIFOLI THEODORIDIS	de B8 para B9	15/12/2013
3265	JOEL DA SILVA PINTO	de B8 para B9	07/12/2013
3267	LUIZ HENRIQUE ROCHA	de B8 para B9	19/12/2013
3475	L U C I A N A GONÇALVES R. ALVES	de A5 para B6	29/09/2013
3501	PAULO DA COSTA PACHECO	de A5 para B6	09/12/2013
3502	GUSTAVO H. DE ASSIS RODRIGUES	de A5 para B6	09/12/2013
3557	B A C H E I R MOHAMED ZOGBI	de A4 para A5	07/12/2013
3626	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	de A3 para A4	13/12/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana**, Diretora da

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/01/2014 5/52

Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 23/01/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0324088 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9635

PORTARIA Nº 9635, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000490-68.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL NEVES COELHO**, R.F. nº 3767, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 24/01/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0324360 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9636

PORTARIA Nº 9636, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001348-02.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA**, R.F. nº 3496, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 24/01/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0324367 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9637

PORTARIA Nº 9637, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001346-32.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 31/01/2014, a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, R.F. nº 3154, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 24/01/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0322969 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CESAR CONRADO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, anteriormente designada para o período de 23 a 27/06/2014, que será realizada no período de 24 a 28/03/2014, conforme determinação expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323374 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CESAR CONRADO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, anteriormente designada para o período de 23 a 27/06/2014, que será realizada no período de 21 a 25/07/2014, conforme determinação expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2014). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0315451 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005227-48.2013.4.03.8001
Documento nº 0315451

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Junta Médica, indefiro o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora LAÍS GONÇALVES PEREIRA. Ao NUAJ para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323097 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010817-06.2013.4.03.8001
Documento nº 0323097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:
7068 - FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO
LICENÇA GESTANTE DE 04/10/2013 a 01/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323128 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014721-34.2013.4.03.8001

Documento nº 0323128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA GESTANTE DE 09/12/2013 a 06/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323339 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007598-82.2013.4.03.8001

Documento nº 0323339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5654 - RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006566-42.2013.4.03.8001

Documento nº 0323350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

5893 - ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONT. DE 22/08/2013 A 19/11/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0305273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006750-95.2013.4.03.8001

Documento nº 0305273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/01/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321463 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002353-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0321463

Interessado: Luiz Alberto Vianna da Rocha, RF 5553

Nos termos da informação SECT 0321454, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/01/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311803 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001650-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0311803

Interessada: Yara Franco de Camargo - RF 1614

Assunto: Concessão de Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011-CJF\ Brasília, autorizo a concessão de mais 04% (quatro por cento), totalizando 09% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, para a servidora Yara Franco de Camargo RF 1614, bem como o pagamento do 6º ao 9º anuênios, à partir de 28.08.2008, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da**

Direção da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/01/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018658-52.2013.4.03.8001

Documento nº 0289576

Interessado: Luciano Ferreira Barboza Ramos - RF 6015

Assunto: Averbação de cargo/função comissionada

Nos termos da Certidão nº 028/2009, de 26.05.09, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS - RF 6015, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 05.10.01 a 30.06.08, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.08.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/01/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308076 - Portaria ::

Portaria Nº 0308076, DE 13 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO, RF 5989, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviço na 1ª Vara de Jales, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014;
2. DESIGNAR o servidor FELIPE GOMES SALGUEIRO, RF 7057, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviço na 1ª Vara de Jales, no período de 22/01/2014 a 31/01/2014;
3. DESIGNAR o servidor DONIZETE ALESSANDRO LUIZ, RF 4407, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviço na 1ª Vara de Catanduva, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014;
4. DESIGNAR a servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Técnico Judiciário, para prestar serviço na 1ª Vara de Itapeva, no período de 10/12/2013 a 19/12/2013;
5. DESIGNAR a servidora APARECIDA FERREIRA MILLON, RF 1019, Técnico Judiciário, para prestar serviço no Núcleo de Apoio Regional de Limeira, no período de 06/01/2014 a 16/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da **Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

:: SEI / TRF3 - 0320917 - Portaria ::

Portaria Nº 0320917, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 882, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara de Execuções Fiscais;
2. DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RF 2686, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;
3. DESIGNAR a servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, RF 7636, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308362 - Portaria ::

Portaria Nº 0308362, DE 14 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das suas respectivas funções comissionadas da 5ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 03/02/2014, e designá-los, a partir de 03/02/2014, para as funções comissionadas conforme quadro:

RF	NOME	CARGO	DISPENSAR	DESIGNAR
3773	PAULO DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE I (FC-4)	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)
3288	SANDRA YUMI SUENAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4)	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)
3333	VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
1339	ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)

4067	RITA ROMCY HUEZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)	---
4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)	---
3749	THEURA DE LUNA SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	---	ASSISTENTE I (FC-4)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0265216 - Despacho ::

Despacho

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

RF 6776 - JOSE GETULIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/07/2013 a 30/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2013, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306115 - Portaria ::

Portaria Nº 0306115, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, RF 2708, Técnico Judiciário, da 4ª Vara Cível para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Turma Recursal, ambos *a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 11ª Turma Recursal de São Paulo*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306059 - Portaria ::

Portaria Nº 0306059, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
 2. DISPENSAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
 3. DESIGNAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0320934 - Portaria ::

Portaria Nº 0320934, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0222848, de 14 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.11.2013, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Execuções Fiscais, até o dia 07.01.2014; "

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Execuções Fiscais; "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321028 - Portaria ::

Portaria Nº 0321028, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0303638, de 09 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.01.2014, para constar:

No item III

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 17.01.2014,..."

LEIA-SE: "..., a partir de 20.01.2014,..."

No item VII

ONDE SE LÊ: "...NADIA IRIS CORDEIRO,..."

LEIA-SE: "...NADIA IRIS CORDEIRO, RF 7638,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313274 - Portaria ::

Portaria Nº 0313274, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) de 1ª Vara de Araçatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315329 - Portaria ::

Portaria Nº 0315329, DE 17 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Vara-Gabinete do **Juizado Especial Cível de São Paulo**;
2. DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Vara-Gabinete do referido Juizado;
3. DISPENSAR a servidora LESLI CRISTINI CARON, RF 3662, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do **Juizado**

Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), do Gabinete da Presidência do referido Juizado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317831 - Portaria ::

Portaria Nº 0317831, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;
2. DESIGNAR a servidora OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350, Auxiliar Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312601 - Portaria ::

Portaria Nº 0312601, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317496 - Portaria ::

Portaria Nº 0317496, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0309032, de 14 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 20/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307592 - Portaria ::

Portaria Nº 0307592, DE 13 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 13ª Vara Cível/SP, a partir de 27.01.2014 e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 27.01.2014, com 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002473-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0323244

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. João Geraldo Morelli, no valor de R\$ 10.397,50 (dez mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente à despesa constante dos documentos 0323006 e 0323010, observando-se o limite da remuneração do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0323408 - Portaria ::

Portaria Nº 0323408, DE 23 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323385 - Portaria ::

Portaria Nº 0323385, DE 23 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ANDRÉIA FIOROTO, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 274.139.248-03, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0319192 - Portaria ::

Portaria Nº 0319192, DE 21 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, R.F.: 1329

de 22/01/2014 a 05/02/2014

para 23/07/2014 a 06/08/2014;

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840

de 20/01/2014 a 29/01/2014

para 21/04/2014 a 30/04/2014;

LUZIA KIMIE INABA ABRAO, R.F.: 4386

de 27/01/2014 a 05/02/2014

para 10/02/2014 a 19/02/2014;

ROBERTA KORONFLI, R.F.: 1644

de 22/01/2014 a 05/02/2014

para 23/07/2014 a 06/08/2014;

VILMA AKEMI HONDA, R.F.: 4452

de 22/04/2014 a 06/05/2014 e 07/10/2014 a 21/10/2014

para 03/02/2014 a 17/02/2014 e 29/09/2014 a 13/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, Juiz Federal, em 23/01/2014, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0318082 - Edital ::

Edital

4.ª Vara Federal Cível

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que foi designado o próximo dia 17 de fevereiro de 2014, às 13h00min para abertura dos trabalhos de inspeção, a ser efetuada na Secretaria da 4.ª Vara Federal Cível, da Subseção Judiciária de São Paulo, que se

estenderão até o dia 21 do mesmo mês, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, mediante solicitação fundamentada do Juiz, de acordo com o disposto na Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, c/c o disposto nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79, do Provimento - COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações dadas pela Resolução 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal. Os trabalhos inspecionais começarão com audiência de instalação, à qual deverão comparecer todos os funcionários e pessoas interessadas e serão realizados por este Juízo com assistência dos representantes do Ministério Público Federal, da Classe dos Advogados, Procuradorias da União Federal, do INSS, a Chefia do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, bem como da Defensoria Pública da União, que forem designados para tanto, servindo como Secretário o Diretor da Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante a inspeção a distribuição não será interrompida, ficando, contudo, suspensos todos os prazos e que não haverá expediente às partes, nem tampouco serão realizadas audiências salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Durante a realização da Inspeção não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Secretaria. Serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, sugestões, queixas ou reclamações sobre o serviço e funcionamento da Secretaria e da Vara, sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 4.ª Vara Federal Cível, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.682 – 12.º andar, na cidade de São Paulo. O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei.

São Paulo, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Eu, _____ (MARCO AURÉLIO DE MORAES), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta
4.ª Vara Federal Cível

4.ª Vara Federal Cível

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 23/01/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0322523 - Portaria ::

Portaria Nº 0322523, DE 23 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA N. 01/2014 – 26ª Vara

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO as férias de supervisoras desta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, em substituição à servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-05), no período de 20/01/2014 a 29/01/2014.

DESIGNAR o servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, RF 7443, em substituição à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 20/01/2014 a 29/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0322624 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
31/01 a 07/02/2014	5ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0320232 - Portaria ::

Portaria Nº 0320232, DE 21 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 01/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do ano de 2014 da servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF 1216, como segue:

DE: 13 a 22/01/2014

PARA: 19 a 28/02/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320736 - Portaria ::

Portaria Nº 0320736, DE 22 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 02/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos, FC-5, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 07 a 25/01/2014,

R E S O L V E :

Indicar a servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF. 1216, para substituir LUCIANA BARBIERI na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320749 - Portaria ::

Portaria Nº 0320749, DE 22 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 03/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - INTERROMPER, a partir de 08 de fevereiro de 2014, as férias da servidora **SÔNIA MARIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI**, RF 1211, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), marcadas para 20/01 a 18/02/2014, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para gozo no período de 12 a 22 de maio de 2014.

II – AUTORIZAR a referida servidora a compensar o dia 10/02/2014, com dia trabalhado em plantão de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320758 - Portaria ::

Portaria Nº 0320758, DE 22 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 04/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **SÔNIA MARIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI**, RF 1211, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 20/01 a 07/02/2014 e compensará o dia 10/02/2014 com dia trabalhado em plantão judiciário,

R E S O L V E :

Indicar a servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF. 1216, para substituir **SÔNIA MARIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI** na referida função, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320765 - Portaria ::

Portaria Nº 0320765, DE 22 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 05/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACEDO TAVARES**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF. 3066, faz jus à compensação de dias trabalhados no recesso judiciário e nos plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a referida servidora a compensar o dia 03/02/2014, com dia trabalhado em plantão de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320768 - Portaria ::

Portaria Nº 0320768, DE 22 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 06/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACEDO TAVARES**, RF 3066, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 21 a 31/01/2014 e compensará o dia 03/02/2014 com dia trabalhado em plantão judiciário,

R E S O L V E :

Indicar o servidor **RENÉ MAZZULI SILVA**, RF 6838, para substituir **DANIELA MACEDO TAVARES**, na referida função, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320770 - Portaria ::

Portaria Nº 0320770, DE 22 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 07/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica encaminhada pelo Núcleo de Administração Funcional - NUAUF, referente às férias do servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 41/2013, para que passe a constar: **INTERROMPER**, a partir de 11/01/2014, a 1ª parcela das férias do servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556, anteriormente marcada para 07 a 21/01/2014, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para gozo no período de 28/04 a 08/05/2014;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320804 - Portaria ::

Portaria Nº 0320804, DE 22 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 08/2014

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 25/01/2014

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF. 7090

DIA 26/01/2014

MARISA MENESES DO NASCIMENTO – RF. 1241

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS - RF. 1186

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0321773 - Portaria ::

Portaria Nº 0321773, DE 22 DE janeiro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 27/01 às 19h de 31/01/2014	JEF	Diogo Ricardo Goes Oliveira
09h de 03/02 às 19h de 07/02/2014	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art. 2º- ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 31/01 às 09h de 03/02/2014	1ª	1ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º– ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01 a 21/02/2014 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali
- De 24 a 28/02/2014 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 01 a 21/02/2014, responderá a Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio e na impossibilidade da Juíza Distribuidora designada para o período de 24 a 28/02/2014, responderá o Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 22 de janeiro de 2013.

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0321242 - Portaria ::

Portaria Nº 0321242, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal, matrícula nº 4798, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Franca/SP.

Art. 2º. **Determinar o descadastramento do referido sistema do servidor JAIME ASCÊNCIO, Técnico Judiciário** desta 1ª Vara Federal, matrícula nº 6044.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 22 de janeiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0322634 - Portaria ::

Portaria Nº 0322634, DE 23 DE janeiro DE 2014.

FÉRIAS. FUNÇÃO COMISSONADA. CARGO EM COMISSÃO. SUBSTITUIÇÃO.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**, Diretor de Secretaria (CJ-03); **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05), **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05); e **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), estiveram ou estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício do cargo em comissão e das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias e afastamento:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Nelson Luis Santander	07 a 17/01/2014	Adalto Félix Valões – RF 2920
Ronaldo Canalli Gonçalves	07 a 16/01/2014	Adriana de Freitas Neves Correia – 6841
Adalto Félix Valões	20 a 29/01/2014	Ana Lúcia Tognolli – RF 5756
Eduardo Koji Shimamoto	10 a 19/02/2014	Flávia Joly Kempe – RF 6448

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0322923 - Portaria ::

Portaria Nº 0322923, DE 23 DE janeiro DE 2014.

FÉRIAS - INTERRUÇÃO - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

R E S O L V E:

INTERROMPER, na Portaria nº 19/2013, **por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2014**, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 19 a 28 de fevereiro de 2014 (10 dias), referente à servidora **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096**, ficando a fruição de **09 (nove) dias** remanescentes para o período de **26 de março a 03 de abril de 2014**, exercício 2014.

ALTERAR, na Portaria nº 18/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **FLÁVIA JOLY KEMPE**, RF 6648, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **19 a 28 de fevereiro de 2014 (10 dias)**, para o período de **24 de março a 02 de abril de 2014 (10 dias)**, exercício 2013, e a 2ª parcela, anteriormente marcadas de **05 a 14 de maio de 2014 (10 dias)**, para o período de **09 a 18 de junho de 2014 (10 dias)**, exercício 2013.

ALTERAR, na Portaria nº 19/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **FRANCINE MARA DE PAULA**, RF 3612, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **05 a 14 de março de 2014 (10 dias)**, para o período de **05 a 14 de maio de 2014 (10 dias)**, exercício 2014; e a 3ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **29 de outubro a 07 de novembro de 2014 (10 dias)**, para o período de **28 de outubro a 06 de novembro de 2014 (10 dias)**, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0321554 - Portaria ::

Portaria Nº 0321554, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os *períodos* de férias da servidora ANNE LISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciário, RF. 4588 de 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias) e 21/07/2014 a 30/07/2014 (10 dias) para 17/03/2014 a 05/04/2014 (20 dias).

CANCELAR os *períodos* de férias do servidor LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS, Analista Judiciário, RF. 6290 consistentes nos períodos de 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias), de 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias) e de 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias) e DESIGNAR para o referido servidor os períodos de 07/04/2014 a 16/04/2014 (10 dias), de 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias) e de 13/10/2014 a 22/10/2014 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0322607 - Portaria ::

Portaria Nº 0322607, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, de 27/01/2014 a 29/01/2014 (3 dias), a parcela única das férias da Analista Judiciária Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), anteriormente marcadas para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014 (30 dias), ficando o restante da parcela para fruição de 06/02/2014 a 08/02/2014 (3 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0319339 - Portaria ::

Portaria Nº 0319339, DE 21 DE janeiro DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
31/01 a 07/02/2014	Ribeirão Preto – 6ª Vara	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 22/01/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0318936 - Portaria ::

Portaria Nº 0318936, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 50/2013, para, onde se lê:

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0000213- 51.2013.403.6104	1	Itariri	08/10/2013
-------------------------------------	------------------------------	---	---------	------------

Leia-se:

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0000213- 51.2013.403.6104	1	Itariri	15/10/2013
-------------------------------------	------------------------------	---	---------	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0321202 - Portaria ::

Portaria Nº 0321202, DE 22 DE janeiro DE 2014.

Artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do CJF...

O DOUTOR DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ANDRÉ RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF 1926, anteriormente marcadas de 30.01.2014 A 28.02.2014 para os períodos de 14.02.2014 a 28.02.2014 e 21.07.2014 a 04.08.2014; Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 20 de janeiro de 2013.

DECIO GABRIEL GIMENEZ

JUIZ FEDERAL TITULAR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 22/01/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0318060 - Portaria ::

Portaria Nº 0318060, DE 20 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0305725, de 10 de janeiro de 2014, que alterou período de férias dos servidores;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a referida portaria na forma que segue:

Onde se lê : “**1.1 -JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, RF 5910, a partir do dia 08/01/2014, para gozo do saldo remanescente de 9 (nove) dias no período de 20/11/2014 a 28/11/2014;”

Leia-se : “**1.1 -JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, RF 5910, a partir do dia 08/01/2014, para gozo do saldo remanescente de 9 (nove) dias no período de 21/11/2014 a 29/11/2014”;

Onde se lê : “**2.2 - PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**, RF 818:

2º período: de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias)

para: 09/09/2014 a 18/09/2014.

Leia-se : “**2.2 - PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**, RF 818:

2º período: de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias)

para: 29/10/2014 a 07/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 21/01/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0320779 - Portaria ::

Portaria Nº 0320779, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre o período de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO, ainda, o gozo de férias da servidora Iralú Guimarães Abbas – RF 5272, Oficial de Gabinete (FC-5), designadas para os dias para o período de 22/01/2014 a 31/01/2014;

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 22/01/2014 a 31/01/2014, o servidor **RODRYELL HENRIQUES PIVATO**, RF 5814.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 22/01/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0322090 - Portaria ::

Portaria Nº 0322090, DE 22 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as Portarias nºs 30/2013 e 38/2013, baixadas por este Juízo, referente às férias da Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *marcadas para o período de 23-01-2014 a 31-01-2014,*

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor **ALEXANDRE NETTO DE DÉA**, Registro Funcional nº 3962, Técnico Judiciário, *para substituir a Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS*, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *no período de 23-01-2014 a 31-01-2014.*

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 20 de janeiro de 2014

ARNALDO DORDETTI JUNIOR

Juiz Federal Substituto

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0319168 - Portaria ::

Portaria Nº 0319168, DE 21 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo

PORTARIA Nº 03/2014 – CM

- PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO -

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01 e 02	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
03	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
04	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
05	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
06	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
07	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
08 e 09	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
10	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
11	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
12	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
13	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
14	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15 e 16	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
18	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
19	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
20	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
21	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
22 e 23	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
24	ERISTON DE GOES 7607	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
25	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
26	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
27	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
28	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2014.
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados
do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0323313 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002491-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0323313

·AO nº 0004642-91.2008.403.6183 – protoc. 2014.61830000599-1 – adv. subscritor: Dra. Suzana Gomes Barreto – OAB/SP 240.079

·AO nº 0017175-48.2009.403.6183 – protoc. 2014.61050001588-1 – adv. subscritor: Dr. Luiz Henrique Pasotti – OAB/SP 317.986

Ante a informação supra, intimem-se os subscritores das referidas petições para que providenciem a regularização das mesmas, recolhendo as custas relativas ao serviço de desarquivamento ou juntando as devidas procurações, no prazo de 05(cinco) dias, uma vez que os subscritores não constam no sistema processual como patronos dos autores nos autos, sob pena de devolução, tendo em vista o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005.

No silêncio, archive-se em pasta própria.

Int.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0321280 - Portaria ::

Portaria Nº 0321280, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 27/01 a 31/01/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 24/01 a 31/01/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 24/01 às 11h de 31/01/2014	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 24/01 às 11h de 31/01/2014	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 22/01/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0320649 - Portaria ::

Portaria Nº 0320649, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, RF 1869, esteve em licença médica no período de **07 a 11/01/2014 e 12 a 18/01/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, RF 1869, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de **07 a 11/01/2014 e 12 a 18/01/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 22/01/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0320657 - Portaria ::

Portaria Nº 0320657, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2013, que alterou o período de férias da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, RF 1869, para **27/01 a 07/02/2014**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de fruição das férias da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, RF 1869, anteriormente designadas para 27/01 a 07/02/2014, fazendo constar de **22/04 a 03/05/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 22/01/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0322474 - Portaria ::

Portaria Nº 0322474, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o substituto do titular da função comissionada CJ3 (Diretor de Secretaria) a saber:

TITULAR: ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - R.F. 4429 – Analista Judiciário

SUBSTITUTO: FULVIO CZORNY DOS REIS - R.F. 5677 - Técnico Judiciário - Bacharel em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0323107 - Portaria ::

Portaria Nº 0323107, DE 23 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 003/2014-ADM

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Marcelo Santos de Souza, RF 7023, anteriormente marcadas para o período de 17.02 a 26.02.2014 e 27.02.2014 (gozo oportuno), para 03.02 a 12.02.2014 (10 dias) e 13.02.2014 (gozo oportuno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 23/01/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323201 - Portaria ::

Portaria Nº 0323201, DE 23 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 004/2014-ADM

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

À pedido do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, anteriormente marcadas para os períodos de:

21.07 a 30.07.2014 (1ª parcela - 10 dias),

10.12 a 19.12.2014 (2ª parcela – 10 dias) e

07.01 a 16.01.2015 (3ª parcela – 10 dias)

Para:

09.12 a 19.12.2014 (1ª parcela – 11 dias) e

12.01 a 30.01.2015 (2ª parcela – 19 dias).

Antecipação da remuneração mensal (N).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 23/01/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0320503 - Edital ::

Edital

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA – 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva - 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, Portaria n.º 2.014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de dezembro de 2013, pág. 6/26, Caderno Administrativo e Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de janeiro de 2014, Publicações Administrativas, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Primeira Vara Federal de Itapeva – 39ª Subseção Judiciária – São Paulo, no período de **17 (dezesete) a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2014**, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região. **OS TRABALHOS SERÃO INICIADOS** com audiência de instalação, a ser realizada às **14h00min do dia 17 de fevereiro de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores. Os trabalhos serão dirigidos pelo Juiz Federal e Corregedor permanente da 1ª Vara de Itapeva, Doutor Márcio Ferro Catapani, servindo como Secretário(a) o(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense e administrativo da Subseção, no local de sua sede, situada no Fórum da Justiça Federal em Itapeva, Rua Sinhô de Camargo, n.º 240. **SERÃO CIENTIFICADOS** o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. **FAZ SABER**, finalmente, que, nos termos do art. 68, III e IV do Provimento 64/2005 – CORE, não haverá expediente normal nos dias acima referidos, suspendendo-se os prazos processuais, bem como assegurando o atendimento aos casos em que possa haver perecimento de direito ou que se tenha de assegurar liberdade de locomoção. **FICAM TAMBÉM SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS**, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL**, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos. Itapeva, 21 de janeiro de 2014.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

MARCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0320993 - Portaria ::

Portaria Nº 0320993, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.207, de 10 de abril de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

6464 ANA KARINA SAKUIYAMA, de 05/03/2014 a 14/03/2014 para 23/01/2014 a 01/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal, em exercício**, em 23/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0321123 - Portaria ::

Portaria Nº 0321123, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A DRA. PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, RF 6554, anteriormente marcadas para 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias), passando a vigorar da seguinte forma: de 18/08/2014 a 27/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321115 - Portaria ::

Portaria Nº 0321115, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A DRA. PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do dia 17 de janeiro de 2014 com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) com dia(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pelo servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7339, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5); e

CONSIDERANDO que o referido servidor, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014 (dez dias);

NOMEIA, para substituí-lo, nos períodos supra, a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321107 - Portaria ::

Portaria Nº 0321107, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A DRA. PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia 17 de janeiro de 2014 com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) com dia(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pelo servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, ocupante da Função Comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais – FC-5; e CONSIDERANDO que a referida servidora esteve em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014 (dez dias);

NOMEIA, para substituí-la no período supra, a servidora MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI – RF 5896, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0321201 - Portaria ::

Portaria Nº 0321201, DE 22 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA N.º 002/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOCTORRODRIGO OLIVA MONTEIRO**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR o item I da portaria n. 01/2014 (Portaria SEI n. 0309101), mantidas as demais disposições dela constantes.

ONDE SE LÊ:

I. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2014, a 1.ª parcela de férias do servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, anteriormente marcadas de **07/01/2014 a 16/01/2014**, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para o período de 31/03/2014 a 09/04/2014;

LEIA-SE:

I. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2014, a 1.ª parcela de férias do servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, anteriormente marcadas de **07/01/2014 a 17/01/2014**, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para o período de 31/03/2014 a 09/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 22 de janeiro de 2014
RODRIGO OLIVA MONTEIRO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0322064 - Portaria ::

Portaria Nº 0322064, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I - A vacância do cargo de Supervisor do Setor de Processamento das Execuções Fiscais, FC-5, desta 1ª Vara Federal da 43ª Subseção de LIMEIRA/SP, em decorrência da exoneração da servidora KÁTIA SIMONE DOS SANTOS, a partir da data de 07/01/2014,

R E S O L V E:

**DESIGNAR, na vacância do cargo, o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, Analista Judiciário, para exercer as atribuições do cargo Supervisor de Processamento das Execuções Fiscais, FC-5 desta Subseção, a partir de 07.01.2014, até a publicação da sua designação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0323637 - Extrato ::

Extrato

PROCESSO: 77/2013-SULS. Locatária: Justiça Federal/MS. Locador: Darli Friozi (CPF: 177.544.101-68). Espécie: Contrato nº 10.001.10.2014-JF/MS. Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Hiroshima, 776, Vila Nascente, Campo Grande/MS. Vigência: 24 meses, a partir de 21/01/2014. Valor Mensal: R\$ 8.967,58. Assinatura: 21/01/2014. Signatários: Pela Locatária: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Locador: Darli Friozi, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 23/01/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323788 - Extrato ::

Extrato

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - DEZEMBRO/2013								
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0477/2013	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	13/03/2013	Deslocamento da cidade de Três Lagoas, em veículo particular, até Selviria, para cumprir mandados 272/2012 EF, 069/2013 EF, 274/2012 EF e 101/2012 DV. Ida e volta: 13/03/2013. Percorreu 146 km.	R\$ 147,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0478/2013	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO CANOAS - MS	27/09/2013	Deslocamento da cidade de Três Lagoas, em veículo particular, até o Assentamento Canoa, para cumprir o mandado 56/2013 CV. Ida e volta: 27/09/2013. Percorreu 200 km.	R\$ 174,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0479/2013	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	FAZENDA SAN MARINO - MS	08/11/2013	Deslocamento da cidade de Três Lagoas, em veículo particular, até a Fazenda San Marino. para cumprir o mandado 235/2013 EF. Ida e volta: 08/11/2013. Percorreu 398 km.	R\$ 273,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0480/2013	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA - MS	27/11/2013	Deslocamento da cidade de Três Lagoas, em veículo particular, até Selvíria, para cumprir o mandado 126/2013 DVe Carta Precatória 4725/2013. Ida e volta: 27/11/2013. Percorreu 144 km.	R\$ 146,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Eliana de Jesus Gonçalves Tiecher, Técnica Judiciária - Área Administrativa**, em 23/01/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313784 - Portaria ::

Portaria Nº 0313784, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, § 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;
CONSIDERANDO que a servidora fez jus à concessão da licença por ter completado um quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 07.01.2009 a 06.01.2014;
termos da decisão proferida nos autos do Processo SEI n.º 0001245-23.2013.4.03.8002,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97, a ser usufruída no período de 22.01.2014 a 31.03.2014 (69 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/01/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323836 - Extrato ::

Extrato

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - DEZEMBRO/2013								
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0481/2013	EDSON APARECIDO PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	19/11/2013 a 20/11/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Dourados, para conduzir, em veículo oficial, o Magistrado designado para responder pelas Varas Federais de P.Porã. Ida: 19/11/2013 . Volta: 20/11/2013 .	R\$ 138,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Eliana de Jesus Gonçalves Tiecher, Técnica Judiciária - Área Administrativa**, em 23/01/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000101-77.2014.4.03.8002

Documento nº 0321793

Ante as informações prestadas no documento nº 0321749, **CONCEDO** o abono de permanência ao servidor **SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS**, RF 515, a partir de 14.01.2014, com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/01/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323646 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000243-81.2014.4.03.8002

Documento nº 0323646

Autorizo, nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 97 da Lei nº 8.112/90.

À Seção de Pessoal para as devidas anotações.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/01/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0321919 - Portaria ::

Portaria Nº 0321919, DE 22 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 002/2014 – DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE :

a rt. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/02/2014 a 14/02/2014	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
14/02/2014 a 21/02/2014	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949;
21/02/2014 a 28/02/2014	Marcos César da Silva, RF 7000;
28/02/2014 a 07/03/2014	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 23/01/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0323264 - Portaria ::

Portaria Nº 0323264, DE 23 DE janeiro DE 2014.

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, RF 7142, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 23 de janeiro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0323433 - Portaria ::

Portaria Nº 0323433, DE 23 DE janeiro DE 2014.

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 27/01/2014 a 06/02/2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-la no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 23 de janeiro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0322252 - Portaria ::

Portaria Nº 0322252, DE 23 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 06/2014 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens I e III da Portaria nº 02/2014 para fazer constar:

Onde se lê:

“I - DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO, Técnico Judiciário, RF 6795, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

1.1. Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5): de 07/01/2014 a 17/01/2014;

1.2. Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): de 07/01/2014 a 16/01/2014;

(...)

III - DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

3.1. Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5): de 18/01/2014 a 24/01/2014;

3.2. Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5): de 18/01/2014 a 05/02/2014.”

Lê-se:

“I - DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO, Técnico Judiciário, RF 6795, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

1.1. Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5): de 07/01/2014 a 17/01/2014;

1.2. Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): de 07/01/2014 a 16/01/2014;

1.3. Supervisor da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5): de 18 a 19/01/2014 e de 21 /01/2014 a 05/02/2014 ”

(...)

III - DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, para exercer as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos abaixo discriminados:

3.1. Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5): de 18/01/2014 a 24/01/2014;

3.2. Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5): dia 20/01/2014 ”

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323949 - Portaria ::

Portaria Nº 0323949, DE 23 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 07/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR os itens IV e V da Portaria nº 04/2014 para fazer constar:

Onde se lê:

“IV – ALTERAR as férias da servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY, Analista Judiciária RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa - de: 10/03/2014 a 19/03/2014 (10 dias); para: 05/03/2014 a 14/05/2014 (10 dias);

V – ALTERAR as férias da servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

2ª etapa: de 21/04/2014 a 30/04/2014 (10 dias) para 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias)

3ª etapa: de 14/10/2014 a 23/10/2014 (10 dias) para 02/02/2015 a 11/02/2015 (10 dias).”

Lê-se:

“IV – ALTERAR as férias da servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY, Analista Judiciária RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa - de: 10/03/2014 a 19/03/2014 (10 dias); para: **05/03/2014 a 14/03/2014** (10 dias);
V – ALTERAR as férias da servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), referente ao período aquisitivo de **2012/2013**:
2ª etapa: de 21/04/2014 a 30/04/2014 (10 dias) para 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias)
3ª etapa: de 14/10/2014 a 23/10/2014 (10 dias) para 02/02/2015 a 11/02/2015 (10 dias)”

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0323999 - Portaria ::

Portaria Nº 0323999, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, referente ao Exercício de 2013, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – **1ª Vara Federal de Coxim**, nos dias **08 e 09/01/2014**.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

- 1. ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA – RF 6441;**
- 2. RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO – RF 6435; e**
- 3. JEFFERSON LELIS FERREIRA – RF 6225**

III – DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – FIXAR o dia 10.01.2014 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/01/2014, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)